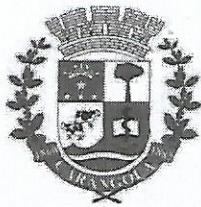




CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA  
SECRETARIA LEGISLATIVA



Moção n° 037/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE

Exmo. Sr.  
Luciano Amaral de Souza  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Carangola – MG  
Sr. Presidente,

EM 16/06/25

  
Luciano Amaral de Souza  
Presidente

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa e ouvido o Plenário, vem apresentar Moção de Aplausos para o Senhor *Marcos Vinícius Mendonça Valente* pela eficiência do serviço prestado a população Carangolense em especial aos Vereadores desta Casa Legislativa.

*"Agradeça a Deus pelo que não deu certo, pelo que está dando certo e pelo que ainda dará certo!  
É tudo no tempo dele."*  
*Autor Desconhecido*





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

## SECRETARIA LEGISLATIVA



### *Justificativa:*

A Câmara Municipal de Carangola vem, por meio do Vereador Mauro Maia Vicente, agraciar através da outorga de Moção de Aplausos ao Senhor Marcos Vinícios Mendonça Valente, pela destacada eficiência e dedicação no desempenho de suas funções em prol da população carangolense, especialmente no atendimento às demandas dos Vereadores desta Casa Legislativa.

O Senhor Marcos Vinícios Mendonça Valente tem se notabilizado pelo compromisso, responsabilidade e presteza com que exerce suas atividades, demonstrando elevado senso de profissionalismo e espírito público. Sua atuação tem sido marcada pela agilidade no atendimento, clareza nas informações prestadas e respeito no trato com todos aqueles que o procuram, sejam cidadãos ou representantes do Poder Legislativo.

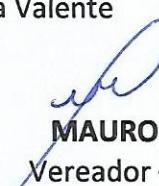
Sua conduta ilibada e sua postura sempre colaborativa contribuem de forma significativa para o bom funcionamento dos serviços públicos e para o fortalecimento da relação institucional entre os órgãos públicos e a população. É digno de destaque o empenho com que o Senhor Marcos Vinícios atende às solicitações dos Vereadores, sempre com disposição, competência e cordialidade, o que reflete diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Dessa forma, esta Moção de Aplausos é uma justa e merecida homenagem, simbolizando o reconhecimento público do valor e da importância do trabalho que o Senhor Marcos Vinícios desenvolve em benefício do município de Carangola.

Portanto, requeiro que seja dada ciência do teor desta Moção de Aplausos ao Homenageado.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2025

- Marcos Vinícios Mendonça Valente



MAURO MAIA VICENTE  
Vereador – REPUBLICANOS